



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 84/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Garantir o bom funcionamento da Unidades Básicas de Saúde para que ser torne mais resolutiva e aquisição de material de consumo				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.2092.3390.30.00.1.002	57	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	54	5.951.929,63	100.000,00	5.851.929,63
TOTAL		5.951.929,63	100.000,00	5.851.929,63

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção da unidade				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		100.000,00

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é de atender as demandas e necessidades dos municípios nas Unidades Básicas de Saúde.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Dr. Freitas
Vereador